

## Região de Turismo de Leiria/Fátima

**Contrato (extracto) n.º 1141/99.** — Por deliberação da comissão executiva da Região de Turismo de Leiria/Fátima de 11 de Janeiro de 1999:

Susel Eduarda Caldas dos Reis e Silva dos Santos — contratada, em regime de contrato a termo certo, pelo prazo de dois anos, para exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de relações empresariais, escalão 1, índice 400, no Gabinete de Estudos Planeamento e Projectos desta Região de Turismo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 1999. — O Presidente, *Francisco Vieira*.

**Contrato (extracto) n.º 1142/99.** — Por deliberação da comissão executiva da Região de Turismo Leiria/Fátima de 11 de Janeiro de 1999:

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes — contratado, em regime de contrato a termo certo, pelo prazo de dois anos, para exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de economia, escalão 1, índice 400, no Gabinete de Estudos Planeamento e Projectos desta Região de Turismo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 1999. — O Presidente, *Francisco Vieira*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Secretário de Estado da Modernização Agrícola e da Qualidade Alimentar

**Despacho n.º 10 412/99 (2.ª série).** — Tendo-se verificado modificações no corpo de dirigentes e funcionários do Instituto do Vinho do Porto (IVP), torna-se necessário proceder à actualização da identidade dos dirigentes e funcionários do IVP autorizados a assinar certificados de denominação de origem, documentos administrativos de acompanhamento, certificados de controlo da qualidade, certificados de análise, boletins de análise laboratorial e boletins de análise sensorial.

Nos termos e para efeitos previstos nas alíneas b) e j) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/88, de 30 de Maio, com a alteração que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 75/95, de 19 de Abril, e sob proposta da direcção do Instituto do Vinho do Porto, são autorizados:

1 — A assinar certificados de denominação de origem e documentos administrativos de acompanhamento:

- O presidente da direcção, engenheiro Jorge Nicolau Costa Monteiro;
- Os vogais de direcção, Dr. Alberto José Ferreira Pacheco e engenheira Rosa Maria Martins Amador;
- O director dos Serviços de Fiscalização, Dr. Laureano Maria Coelho da Silva;
- O chefe do Serviço de Fiscalização Externa, engenheiro técnico António Joaquim Lacerda Alves Teixeira;
- O chefe de sector, Dr. Fernando Manuel Guedes Brás;
- Os técnicos engenheiros Rui Manuel Ribeiro Ramos e Manuel Luís de Carvalho Rodrigues e engenheiro técnico Adriano Augusto Jorge Castro;
- Os técnicos auxiliares administrativos Idalina Pereira dos Santos, Maria Ester Macieira Bravo, Maria Manuela Alves Pereira de Sá, Maria Amélia Barbosa Guimarães Macieira, Ana Maria Gouveia Pinto e Lúcia Maria Lopes Vasques de Carvalho.

2 — A assinar certificados de controlo de qualidade:

- O director dos Serviços Técnicos, Dr. Paulo Fernandes de Barros;
- O chefe do Serviço de Laboratório, engenheiro José Tomás Simões;
- O chefe do Serviço de Prova, engenheiro Álvaro Luís van Zeller;
- Os técnicos engenheiros técnicos Manuel Augusto Duarte Cosme, Maria José Amado Mirão de Oliveira Rodrigues e Maria Adília Albuquerque Pereira Bordallo.

3 — A assinar certificados de controlo da qualidade em 2.ª via, para além dos indicados no número anterior:

Os técnicos engenheiros Rui Manuel Ribeiro Ramos, Manuel Luís de Carvalho Rodrigues e Cândida Paula Borges Oliveira Vale.

4 — A assinar certificados de análise:

O director dos Serviços Técnicos, Dr. Paulo Fernandes de Barros;  
O chefe do Serviço de Laboratório, engenheiro José Tomás Simões;  
O chefe do Serviço de Prova, engenheiro Álvaro Luís van Zeller;  
Os técnicos engenheiros técnicos Manuel Augusto Duarte Cosme, Maria José Amado Mirão de Oliveira Rodrigues e Maria Adília Albuquerque Pereira Bordallo e engenheiros Rui Manuel Ribeiro Ramos, Manuel Luís de Carvalho Rodrigues e Cândida Paula Borges Oliveira Vale.

5 — Assinar boletins de análise laboratorial:

O director dos Serviços Técnicos, Dr. Paulo Fernandes de Barros;  
O chefe do Serviço de Laboratório, engenheiro José Tomás Simões;  
Os técnicos engenheiros técnicos Manuel Augusto Duarte Cosme, Maria José Amado Mirão de Oliveira Rodrigues e Maria Adília Albuquerque Pereira Bordallo.

6 — A assinar boletins de análise laboratorial em 2.ª via, para além dos indicados no número anterior:

Os técnicos engenheiros Rui Manuel Ribeiro Ramos, Manuel Luís de Carvalho Rodrigues e Cândida Paula Borges Oliveira Vale.

7 — A assinar boletins de análise sensorial:

O director dos Serviços Técnicos, Dr. Paulo Fernandes de Barros;  
O chefe do Serviço de Prova, engenheiro Álvaro Luís van Zeller;  
Os técnicos engenheiro António de Cernache Taveira de Carvalho e Dr. António José Coutinho Silva Rosas.

8 — A assinar boletins de análise sensorial em 2.ª via, para além dos indicados no número anterior:

Os técnicos engenheiros Rui Manuel Ribeiro Ramos, Manuel Luís de Carvalho Rodrigues e Cândida Paula Borges Oliveira Vale.

9 — É revogado o despacho n.º 3614/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 3 de Março de 1998.

11 de Maio de 1999. — O Secretário de Estado da Modernização Agrícola e da Qualidade Alimentar, *Luís Medeiros Vieira*.

### Direcção-Geral das Florestas

**Aviso n.º 9400/99 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do Decreto Regulamentar n.º 11/97, de 30 de Abril, é classificada como de interesse público um exemplar de *Olea europaea* L. var. *europaea*, vulgarmente conhecida por oliveira existente na freguesia de Algoz, concelho de Silves, pertencente à Direcção Regional de Educação do Algarve.

10 de Maio de 1999. — O Director de Serviços, *Victor Louro*.

### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

**Aviso n.º 9401/99 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos previstos no capítulo v, artigos 93.º, 94.º e 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que é distribuída, para consulta, na data da publicação deste aviso, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Direcção-Geral reportada a 31 de Dezembro de 1998.

Da organização da citada lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do diploma acima referido.

6 de Maio de 1999. — O Director-Geral, *Eurico José Gonçalves Monteiro*.